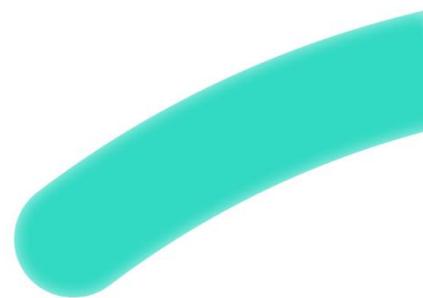




ANÚNCIO PARA PARTICIPAÇÃO NA ATUALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO DE ORGANISMOS E INFRAESTRUTURAS TECNOLÓGICAS NACIONAIS

Maio de 2024





CONTEÚDO

1. Enquadramento	3
2. Objetivos	3
3. Área geográfica	4
4. Natureza e elegibilidade das entidades a mapear – organismos tecnológicos	4
5. Tipologia de infraestruturas tecnológicas	6
6. Processo de submissão da informação	7
7. Análise, tratamento e consolidação da informação	7
8. Resultados e respetiva divulgação	7
9. Confidencialidade da informação e proteção de dados individuais	8
Anexo 1 – Relação entre questões do mapeamento e estrutura do formulário	9
Anexo 2 – Notas explicativas sobre a estrutura do formulário	10

1 – ENQUADRAMENTO

O processo de mapeamento de Organismos e Infraestruturas Tecnológicas nacionais visa dar continuidade ao trabalho iniciado em 2016 pela Agência Nacional de Inovação S.A., com o objetivo de **identificar as infraestruturas tecnológicas que promovem o desenvolvimento e a difusão do conhecimento junto do tecido empresarial**, contribuindo assim para aproximar a ciência e a tecnologia da economia.

Este processo promove, igualmente, a **atualização da abordagem conceptual sobre as infraestruturas tecnológicas, assegurando o alinhamento com os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Europeia**.

No que respeita ao **Acordo de Parceria 2021-2027**, é de realçar o **contributo deste exercício para a concretização dos objetivos definidos no âmbito do Objetivo Estratégico 1 – Uma Europa mais competitiva e mais inteligente, através da promoção de uma transformação económica inovadora e inteligente e da conectividade das TIC a nível regional**.

De salientar, ainda, que o presente exercício se constitui como um instrumento de suporte à concretização das obrigações cometidas à ANI, no âmbito do previsto na RCM nº 25/2018, de 8 março, em matéria de **caracterização dos atores do sistema nacional de inovação, especificamente no que respeita à componente de infraestruturas tecnológicas**.

2 – OBJETIVOS

O mapeamento dos Organismos e Infraestruturas Tecnológicas tem por objetivo fazer um levantamento e caracterização dos atores, fornecendo informação que permita sustentar medidas de política pública que contribuam para:

- ❖ Intensificar a articulação entre os Organismos Tecnológicos e o tecido empresarial;
- ❖ Densificar o conhecimento sobre a disponibilidade de Infraestruturas Tecnológicas para apoio às atividades de investigação e inovação das empresas;
- ❖ Permitir uma maior conjugação de recursos e esforços entre Organismos Tecnológicos com acesso a diferentes Infraestruturas Tecnológicas;
- ❖ Servir melhor as estratégias de política pública e os instrumentos de apoio nacionais e regionais;
- ❖ Promover uma maior transparência através da produção de cada vez mais dados e estudos sobre estes atores.

Desta forma, o presente exercício visa identificar:

- ❖ Atores com intervenção na cocriação e transferência de conhecimento entre o sistema científico e tecnológico e o tecido empresarial;
- ❖ Infraestruturas tecnológicas que os habilitam a desenvolver as suas atividades no sistema nacional de inovação.

Para isso, são definidas três questões de partida a que o mapeamento pretende dar resposta¹:

¹ No Anexo I é estabelecida a devida correspondência entre as presentes questões e a respetiva estrutura do questionário.

1. Quais são os Organismos Tecnológicos existentes, como podem ser caracterizados e como se relacionam com a sua envolvente externa?
2. Quais são as Infraestruturas Tecnológicas associadas aos Organismos Tecnológicos identificados?
3. Como se projetam os investimentos futuros dos Organismos Tecnológicos?

É igualmente objetivo que este mapeamento, através da sua periódica atualização, se constitua como um *documento vivo*, e assim, um referencial importante sobre este ecossistema, suas características e evolução dos seus atores, apresentando-se as evidências recolhidas como um contributo para a definição de estratégias e instrumentos de política pública.

Neste sentido, a adesão a este exercício assume um carácter vinculativo, nos termos das obrigações previstas no Ponto 8 do Anexo da RCM nº 25/2018, de 8 de março, permitindo a integração na rede nacional de infraestruturas tecnológicas, conforme mapeamento da ANI, que se pretende amplo e representativo, sendo que a integração na rede poderá vir a representar uma condição para o eventual acesso a programas lançados pela ANI.

3 – ÁREA GEOGRÁFICA

O presente Anúncio tem aplicação em todas as regiões NUTS II do Continente (Norte, Centro, Área Metropolitana de Lisboa, Alentejo e Algarve), bem como nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

4 – NATUREZA E ELEGIBILIDADE DAS ENTIDADES A MAPEAR – ORGANISMOS TECNOLÓGICOS

A atualização conceptual trazida por esta terceira edição do Mapeamento remete para a diferenciação entre Organismos Tecnológicos e Infraestruturas Tecnológicas. Para efeitos deste exercício, consideram-se Organismos Tecnológicos todas as entidades, com ou sem personalidade jurídica, com competências e recursos próprios e cuja atividade é destinada, maioritariamente, à cocriação e transferência de conhecimento entre o sistema científico e tecnológico e o tecido empresarial.

Para efeitos deste mapeamento, os critérios para identificação dos Organismos Tecnológicos são os seguintes:

- ❖ A maior parte do foco da sua atividade está entre os níveis TRL 3 a 8²;
- ❖ A maior parte da sua atividade é desenvolvida em colaboração com ou em função do tecido empresarial;
- ❖ Detêm capacidade e recursos próprios por forma a desempenhar a sua atividade.

Considerando a definição e critérios para identificação dos Organismos Tecnológicos, a figura abaixo pretende clarificar o exercício a desenvolver nesta terceira edição do Mapeamento:

² TRL – Nível de Maturidade Tecnológica ou *Technology Readiness Level*, o estágio de maturidade de uma tecnologia.



Figura 1 Relação entre Organismos e Infraestruturas Tecnológicas



Fonte: Elaboração própria

Conforme identificado na figura, são identificadas abaixo os três tipos de organismos tecnológicos:

- ❖ **Centros de Valorização e Transferência de Tecnologia** – organismos com personalidade jurídica, autonomia financeira e fiscal, recursos e competências próprias, cuja principal missão passa pelo desenvolvimento de atividades de investigação e inovação em colaboração com ou em função do tecido empresarial. Nesta tipologia são incluídas entidades reconhecidas como Centros de Tecnologia e Inovação (CTI), Laboratórios Colaborativos (COLAB) e outras, de caráter multifuncional ou temático, sem reconhecimento formal, que atuam na ligação entre “Ciência-Mercado” e que visam o apoio científico e tecnológico às empresas.
- ❖ **Outros Organismos de Valorização da I&D** – também considerados como núcleos autónomos integrados no Ensino Superior ou em Instituições de I&D³, são organismos, com ou sem personalidade jurídica, mas com recursos e competências próprias, cuja missão passa pela valorização dos conhecimentos gerados e seu direcionamento para o mercado e para as necessidades do tecido empresarial. Nesta tipologia são incluídos os Gabinetes de Transferência de Tecnologia (*Technology Transfer Offices - TTO*) e os organismos integrados em Instituições de Ensino Superior ou em Instituições de I&D.
- ❖ **Organizações de acolhimento e valorização empresarial da base tecnológica:** organismos, com ou sem personalidade jurídica, detentores de recursos e competências próprias, cuja principal missão passa pelo apoio à introdução e expansão de soluções e empresas de base tecnológica no mercado. Nesta tipologia são incluídos os Parques de Ciência e Tecnologia e as Incubadoras de Base Tecnológica.

Os Organismos Tecnológicos enquadráveis em mais do que um destes grupos, devem optar, para efeitos do mapeamento, pelo grupo que melhor representa a sua missão e atividade.

³ Instituições de I&D: Laboratórios de Estado, Laboratórios Associados ou Unidades de I&D, segundo o [Decreto-Lei n.º 63/2019](#), de 16 de maio.

5 – TIPOLOGIA DE INFRAESTRUTURAS TECNOLÓGICAS

O presente mapeamento pretende, igualmente, identificar as Infraestruturas Tecnológicas existentes em Portugal, integradas nos Organismos Tecnológicos identificados no ponto anterior.

As infraestruturas tecnológicas são definidas como “*instalações, equipamentos, capacidades e serviços de apoio necessários para desenvolver, testar e melhorar a tecnologia para avançar desde a validação em laboratório até TRLs mais próximos da entrada competitiva no mercado. Os seus utilizadores são principalmente agentes industriais, incluindo PME, que procuram apoio para desenvolver e integrar tecnologias inovadoras com vista à comercialização de novos produtos, processos e serviços, assegurando, simultaneamente, a viabilidade e a conformidade regulamentar*”⁴.

Assim, as infraestruturas tecnológicas sustentam, principalmente, a prestação de serviços de base tecnológica, que podem variar desde estudos de viabilidade até testes e validação de produtos em ambiente real, bem como o apoio ao desenvolvimento dos negócios associados.

Estes serviços são disponibilizados a utilizadores externos, em condições de acesso transparentes, visando, principalmente, responder às necessidades das empresas. As Infraestruturas Tecnológicas participam, com os seus utilizadores, em projetos colaborativos de I&D, na realização de investigação sob contrato, na prestação de serviços de testes e ensaios específicos ou no aluguer de instalações e equipamentos.

Para efeitos deste mapeamento, considera-se que as infraestruturas tecnológicas podem assumir as seguintes tipologias:

- ❖ **Laboratórios ou outras Instalações de Teste:** ambientes físicos ou virtuais nos quais as empresas, a academia e outras organizações podem colaborar no desenvolvimento, teste e introdução de novos produtos, serviços, processos ou soluções organizacionais em áreas selecionadas. Os Laboratórios ou Instalações de Teste, geralmente, operam em três níveis: ambiente de laboratório, ambiente simulado e ambiente real. Frequentemente, também proporcionam acesso a outras infraestruturas científicas e tecnológicas e a apoios complementares.
- ❖ **Salas limpas:** espaços fechados que permitem a manutenção de níveis de contaminação extremamente baixos. São salas bem isoladas e mantidas sob rigorosos sistemas de controlo contra contaminação do ar e em que outros parâmetros relevantes, por exemplo, temperatura, humidade, pressão ou iluminação, são controlados conforme necessário.
- ❖ **Instalações-piloto ou Instalações de demonstração:** linhas de produção pré-comercial que produzem pequenos volumes de novos produtos baseados em tecnologia, ou unidades operacionais que utilizam novas tecnologias para demonstrar e testar um determinado processo industrial ou tecnologia, antes da sua implementação comercial em escala industrial. Incluem sistemas ou unidades operacionais de pequena escala projetadas para replicar e simular aspetos-chave de um processo industrial maior. O seu objetivo principal é recolher dados, avaliar a viabilidade e eficiência de um processo, testar em condições reais e identificar potenciais desafios antes de se avançar para uma implementação em grande escala.
- ❖ **Infraestruturas Digitais:** ambientes digitais projetados para a realização de ensaios, testes ou simulações em diversas áreas de tecnologia e engenharia. Proporcionam uma plataforma para explorar e validar hipóteses,

⁴ [Technology infrastructures - Publications Office of the EU \(europa.eu\)](https://publications-office.europa.eu/)

criar protótipos de novas tecnologias ou avaliar o desempenho de sistemas de modo controlado e reproduzível.

- ❖ **Living labs:** ferramentas de experimentação para cocriar, prototipar, testar e sofisticar soluções inovadoras para necessidades (locais) em ambiente real, com envolvimento direto de cidadãos e utilizadores finais como cocriadores durante o processo de experimentação, incluindo para avaliar a adesão e aceitação do utilizador final.

6 – PROCESSO DE SUBMISSÃO DA INFORMAÇÃO

A submissão da informação é efetuada através do preenchimento de um questionário de preenchimento online.

O acesso ao formulário online é feito através do link: <https://ec.europa.eu/eusurvey/runner/MOITN2024>.

O período para resposta e submissão do questionário online decorre a partir da data de publicação do presente aviso e termina a 15 de julho de 2024 (até às 23h59min).

No Anexo 2 - Notas explicativas sobre a estrutura do formulário, são prestados esclarecimentos quanto à informação a preencher.

Qualquer dúvida ou questão relativa ao presente exercício deverá ser direcionada para o endereço info.mapeamento@ani.pt.

7 – ANÁLISE, TRATAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Após o término do prazo de submissão dos questionários, a Agência Nacional de Inovação, S.A. (ANI), procederá à análise e tratamento da informação, podendo pedir esclarecimentos, por via telemática, e, se necessário, solicitar documentos específicos para atestar a informação submetida. A ANI reserva-se o direito de não validar informação prestada que careça de confirmação ou que não se enquadre nas tipologias definidas nos pontos 4 e 5 do Aviso.

O apuramento dos primeiros resultados será objeto de validação e da devida articulação com as Comissões de Coordenação Regional e Regiões Autónomas, com vista à adequada consolidação da informação a publicar.

8 – RESULTADOS E RESPECTIVA DIVULGAÇÃO

O presente mapeamento visa alcançar os seguintes resultados:

- ❖ Registo dos Organismos e Infraestruturas identificadas em plataforma *online*, permitindo a identificação e contacto com os organismos mapeados;
- ❖ Elaboração de fichas individuais sobre os Organismos e Infraestruturas identificadas;
- ❖ Elaboração de um relatório com análise detalhada dos resultados globais do exercício de mapeamento;
- ❖ Disponibilização de base de dados abertos, com resultados evolutivos face aos exercícios de mapeamento anteriores (2016 e 2020) – formato excel/ pdf, permitindo a disseminação de informação sobre os atores e o desenvolvimento de estudos sobre o ecossistema, salvaguardando a disponibilização de informação que não seja de carácter público.



A disponibilização pública da informação será assegurada através do site da Agência Nacional de Inovação, S.A. e dos seus canais de comunicação institucional.

9 – CONFIDENCIALIDADE DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS INDIVIDUAIS

A Agência Nacional de Inovação, S.A, atentas as competências estabelecidas no âmbito da “*Estratégia de inovação tecnológica e empresarial para Portugal 2018 -2030*”, aprovada pela RCM nº. 25/2018, de 8 março, é responsável pelo tratamento dos dados recolhidos, assegurando o cumprimento das disposições fixadas no que se refere à proteção dos dados individuais⁵, conforme previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.

⁵ A política de proteção de dados da Agência Nacional de Inovação, S.A. encontra-se disponível em <https://www.ani.pt/pt/quem-somos/politica-de-protecao-de-dados/>.



ANEXO I

Relação entre questões do mapeamento e estrutura do formulário

Nº	Questão de partida	Estrutura do formulário
1	Quais são os Organismos Tecnológicos existentes, como podem ser caracterizados e como se relacionam com a sua envolvente externa?	2. Identificação do Organismo Tecnológico 3. Caracterização do Organismo Tecnológico 4. Caracterização dos clientes e parceiros do Organismo Tecnológico 6. Performance do Organismo Tecnológico em termos financeiros 7. Performance do Organismo Tecnológico em termos da atividade desenvolvida 8- Resultados do total da atividade desenvolvida por parte do Organismo Tecnológico.
2	Quais são as Infraestruturas Tecnológicas associadas aos Organismos Tecnológicos identificados?	5. Identificação e caracterização da Infraestrutura Física e Tecnológica do Organismo Tecnológico.
3	Como se projetam os investimentos futuros dos Organismos Tecnológicos?	9. Investimentos previstos no período 2024-2027.



ANEXO II

Notas explicativas sobre a estrutura do formulário

Estrutura do formulário	Notas explicativas
1. Identificação do ponto de contato e condições de aceitação para a participação no mapeamento	
1.1. Nome do responsável pelo preenchimento	Preencher com nome do ponto de contato do Organismo participante no mapeamento. Deve ser responsável com mandato legal no Organismo ou com funções que permitam a participação neste exercício em nome da entidade.
1.2. Contato do responsável pelo preenchimento	Preencher com o contato de e-mail ponto de contato do Organismo participante no mapeamento. Deve ser responsável com mandato legal no Organismo ou com funções que permitam a participação neste exercício em nome da entidade.
1.3. Declaro que a informação submetida no presente exercício é verdadeira	Em caso de qualquer dúvida por favor contactar info.mapeamento@ani.pt
1.4. Autorizo o tratamento estatístico e consequente publicação da informação submetida	Em caso de qualquer dúvida por favor contactar info.mapeamento@ani.pt
1.5. Autorizo a consulta da informação submetida por parte de entidades públicas	Em caso de qualquer dúvida por favor contactar info.mapeamento@ani.pt
1.6. Autorizo a consulta da informação submetida para fins académicos	Em caso de qualquer dúvida por favor contactar info.mapeamento@ani.pt
1.7. Autorizo a utilização dos contatos inseridos para divulgação de atividades e resultados relacionados com o Mapeamento de Organismos e Infraestruturas Tecnológicas	Em caso de qualquer dúvida por favor contactar info.mapeamento@ani.pt
2. Identificação do Organismo Tecnológico	
2.1. Designação do Organismo Tecnológico	Em caso de qualquer dúvida por favor contactar info.mapeamento@ani.pt



2.2. Data da constituição	Em caso de qualquer dúvida por favor contactar info.mapeamento@ani.pt
2.3. Tipo do Organismo Tecnológico	Selecionar apenas uma das opções.
2.4. Forma jurídica do Organismo Tecnológico	Selecionar apenas uma das opções.
2.5. Autonomia jurídica e fiscal	Selecionar apenas uma das opções.
2.6. Número de identificação fiscal (NIF)	Preencher com apenas com valores numéricos A preencher para os organismos que selecionara a opção “Sim” no ponto sobre Autonomia jurídica e fiscal.
2.7. Nome da entidade de acolhimento	Preencher caso tenha selecionado “Não” em “Autonomia jurídica e fiscal” Entende-se como entidade de acolhimento a entidade com personalidade jurídica que integra o Organismo Tecnológico participante. Exemplo: a entidade integradora de um Gabinete Académico de Transferência de Tecnologia é a Instituição de Ensino Superior que o integra.
2.8. NIF da entidade de acolhimento	Preencher com apenas com valores numéricos Preencher caso tenha selecionado “Não” em “Autonomia jurídica e fiscal” Entende-se como entidade de acolhimento a entidade com personalidade jurídica que integra o Organismo Tecnológico participante. Exemplo: a entidade integradora de um Gabinete Académico de Transferência de Tecnologia é a Instituição de Ensino Superior que o integra.
2.9. Reconhecimento público formal do Organismo Tecnológico	Selecionar todas as opções que correspondam a reconhecimentos formalmente atribuídos (por instituições públicas ou mecanismos legais) que o Organismo Tecnológico detém.
2.10. Designação de “outro” reconhecimento público do Organismo Tecnológico	Identificar outro(s) reconhecimento(s) que não se encontrem incluídos na lista acima e tenham sido atribuídos ao Organismo Tecnológico.
2.11. Entidade de utilidade pública	Selecionar uma das opções. Preencher caso tenha selecionado "Não" em "Autonomia jurídica e fiscal".
2.12. Identificação das localizações do Organismo Tecnológico	Caso a entidade disponha mais de 5 localizações; preencher as localizações mais relevantes em termos de RH, instalações, atividade.



<p>2.13. Contatos gerais do Organismo Tecnológico</p>	<p>Em caso de qualquer dúvida por favor contactar info.mapeamento@ani.pt</p>
<p>2.14. Sites e redes sociais do Organismo</p>	<p>Em caso de qualquer dúvida por favor contactar info.mapeamento@ani.pt</p>
<p>2.15. Grau de relação do Organismo com os Domínios prioritários da ENEI 2030 - 1 corresponde a nenhuma relação; 5 corresponde a total relação</p>	<p>Grau de relação do Organismo Tecnológico com os Domínios Prioritários deve ser medido pelo número de intervenções ou resultados da sua atividade na determinada geografia ou em colaboração com atores da determinada geografia.</p> <p>Se seleccionar 1, será assumido que o Organismo não tem qualquer relação com o Domínio Prioritário; se seleccionar 5, será assumido tem uma relação total com o Domínio Prioritário.</p> <p>Para informações sobre a estratégia, por favor consultar o link abaixo:</p> <p>ENEI 2030</p>
<p>2.16. Grau de relação do Organismo Tecnológico com os Domínios prioritários da EREI NORTE 2030 - 1 corresponde a nenhuma relação; 5 corresponde a total relação</p>	<p>Grau de relação do Organismo Tecnológico com os Domínios prioritários deve ser medido pelo número de intervenções ou resultados da sua atividade na determinada geografia ou em colaboração com atores da determinada geografia.</p> <p>Se seleccionar 1, será assumido que o Organismo não tem qualquer relação com o Domínio Prioritário; se seleccionar 5, será assumido tem uma relação total o Domínio Prioritário.</p> <p>Descrever de que forma as competências e a atividade do Organismo Tecnológico contribui para os Domínios Prioritários identificados</p> <p>Para informações sobre as estratégias por favor consultar os links abaixo:</p> <p>EREI NORTE 2030</p>
<p>2.17. Grau de relação do Organismo com os Domínios prioritários da EREI CENTRO 2030 - 1 corresponde a nenhuma relação; 5 corresponde a total relação</p>	<p>Grau de relação do Organismo Tecnológico com os Domínios Prioritários deve ser medido pelo número de intervenções ou resultados da sua atividade na determinada geografia ou em colaboração com atores da determinada geografia.</p> <p>Se seleccionar 1, será assumido que o Organismo não tem qualquer relação com o Domínio Prioritário; se seleccionar 5, será assumido tem uma relação total com o Domínio Prioritário.</p> <p>Para informações sobre a estratégia, por favor consultar o link abaixo:</p>



<p>2.18. Grau de relação do Organismo com os Domínios prioritários da EREI LISBOA 2030 - 1 corresponde a nenhuma relação; 5 corresponde a total relação</p>	<p><u>EREI CENTRO 2030</u></p> <p>Grau de relação do Organismo Tecnológico com os Domínios Prioritários deve ser medido pelo número de intervenções ou resultados da sua atividade na determinada geografia ou em colaboração com atores da determinada geografia.</p> <p>Se selecionar 1, será assumido que o Organismo não tem qualquer relação com o Domínio Prioritário; se selecionar 5, será assumido tem uma relação total com o Domínio Prioritário.</p> <p>Para informações sobre a estratégia, por favor consultar o link abaixo:</p> <p><u>EREI LISBOA 2030</u></p>
<p>2.19. Grau de relação do Organismo com os Domínios prioritários da EREI ALENTEJO 2030 - 1 corresponde a nenhuma relação; 5 corresponde a total relação</p>	<p>Grau de relação do Organismo Tecnológico com os Domínios Prioritários deve ser medido pelo número de intervenções ou resultados da sua atividade na determinada geografia ou em colaboração com atores da determinada geografia.</p> <p>Se selecionar 1, será assumido que o Organismo não tem qualquer relação com o Domínio Prioritário; se selecionar 5, será assumido tem uma relação total com o Domínio Prioritário.</p> <p>Para informações sobre a estratégia, por favor consultar o link abaixo:</p> <p><u>EREI ALENTEJO 2030</u></p>
<p>2.20. Grau de relação do Organismo com os Domínios prioritários da EREI ALGARVE 2030 - 1 corresponde a nenhuma relação; 5 corresponde a total relação</p>	<p>Grau de relação do Organismo Tecnológico com os Domínios Prioritários deve ser medido pelo número de intervenções ou resultados da sua atividade na determinada geografia ou em colaboração com atores da determinada geografia.</p> <p>Se selecionar 1, será assumido que o Organismo não tem qualquer relação com o Domínio Prioritário; se selecionar 5, será assumido tem uma relação total com o Domínio Prioritário.</p> <p>Para informações sobre a estratégia, por favor consultar o link abaixo:</p> <p><u>EREI ALGARVE 2030</u></p>
<p>2.21. Grau de relação do Organismo com os Domínios prioritários da EREI AÇORES 2030 - 1 corresponde a nenhuma relação; 5 corresponde a total relação</p>	<p>Grau de relação do Organismo Tecnológico com os Domínios Prioritários deve ser medido pelo número de intervenções ou resultados da sua atividade na determinada geografia ou em colaboração com atores da determinada geografia.</p>



	<p>Se seleccionar 1, será assumido que o Organismo não tem qualquer relação com o Domínio Prioritário; se seleccionar 5, será assumido tem uma relação total com o Domínio Prioritário.</p> <p>Para informações sobre a estratégia, por favor consultar o link abaixo:</p> <p>EREI AÇORES 2030</p>
<p>2.22. Grau de relação do Organismo com os Domínios prioritários da EREI MADEIRA 2030 - 1 corresponde a nenhuma relação; 5 corresponde a total relação</p>	<p>Grau de relação do Organismo Tecnológico com os Domínios Prioritários deve ser medido pelo número de intervenções ou resultados da sua atividade na determinada geografia ou em colaboração com atores da determinada geografia.</p> <p>Se seleccionar 1, será assumido que o Organismo não tem qualquer relação com o Domínio Prioritário; se seleccionar 5, será assumido tem uma relação total com o Domínio Prioritário.</p> <p>Para informações sobre a estratégia, por favor consultar o link abaixo:</p> <p>EREI MADEIRA 2030</p>
<p>2.23. Grau de relação do Organismo Tecnológico com Objetivos de desenvolvimento sustentável</p>	<p>Selecionar o grau de relação com todos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – se seleccionar 1, será assumido que o Organismo não tem qualquer relação com o ODS; se seleccionar 5 será assumido tem uma relação total com o ODS.</p> <p>Para informações sobre os ODS, consultar o documento através do link abaixo:</p> <p>ODS • Objetivos Desenvolvimento Sustentável • BCSD Portugal</p>
<p>2.24. Logotipo do Organismo e no máximo cinco imagens que traduzam a sua atividade</p>	<p>Em caso de qualquer dúvida por favor contactar info.mapeamento@ani.pt</p>
<p>2.25. Apresentação sucinta do Organismo</p>	<p>Num máximo de 2.000 caracteres, sucinta caracterização do Organismo Tecnológico, sua missão e atividade.</p>
<p>2.26. Apresentação sucinta do Organismo (Em inglês)</p>	<p>Num máximo de 2.000 caracteres, sucinta caracterização do Organismo Tecnológico, sua missão e atividade em inglês.</p>
<p>3. Caracterização do Organismo Tecnológico</p>	
<p>3.1. Número de entidades que compõem o capital social/ associativo no ano 2023</p>	<p>Preencher com o número de entidades que compõem a estrutura de capital social/ associativo do Organismo por ano, caso se adequa ao organismo participante.</p>



	Consulta das entidades da Administração Pública através do link
3.2. Número de participações no capital social/ associativo de organizações a 31 de dezembro de 2023	<p>Identificar o número de entidades onde o Organismo detém participação no capital social/ associativo.</p> <p>Preencher caso tenha selecionado "Sim" em "Autonomia jurídica e fiscal".</p> <p>Consulta das entidades da Administração Pública através do link</p>
3.3. Número de presenças em redes e protocolos de colaboração a 31 de dezembro de 2023	<p>Consideram-se redes como espaços coletivos onde entidades se relacionam e fomentam atividades conjuntas focadas numa determinada área económica e/ou tecnológica.</p> <p>Consideram-se protocolos de colaboração como parcerias acordadas entre duas ou mais partes em torno de objetivos específicos ligados a temas de investigação ou inovação. Os protocolos de colaboração, mais do que um acordo ou memorando assinado, deve estar associado a atividades efetivas já realizadas entre todas as partes.</p>
3.4. <i>Template</i> a preencher com informação detalhada referente aos pontos 3.1, 3.2 e 3.3.	Em caso de qualquer dúvida por favor contactar info.mapeamento@ani.pt
3.5. Submissão do <i>template</i> descarregado no ponto 3.4, devidamente preenchido	Preenchido o <i>template</i> a descarregar através do número anterior, submeter o mesmo documento em formato excel.
3.6. Número de recursos humanos por situação contratual e nível de qualificação	<p>Recursos Humanos efetivos (RH Efetivos): contratos de trabalho sem termo ou por tempo indeterminado.</p> <p>Recursos Humanos não efetivos (RH não efetivos): contratos de trabalho a termo certo ou incerto, estágios, bolsas, docentes protocolados, etc.</p> <p>O número de recursos humanos deve refletir a situação a 31 de dezembro de cada ano e independentemente das funções que desempenham no Organismo Tecnológico.</p>
3.7. Percentagem de recursos humanos efetivos por género	O número de recursos humanos deve refletir a situação a 31 de dezembro de cada ano e independentemente das funções que desempenham no Organismo Tecnológico.
3.8. Distribuição percentual de recursos humanos efetivos com formação superior por área científica no ano 2023	<p>O número de recursos humanos deve refletir a situação a 31 de dezembro de cada ano e considerando os detentores de formação superior, independentemente das funções que desempenham no organismo tecnológico.</p> <p>Áreas científicas definidas com base no Manual Frascati - Fields of Science (FOS).</p>



3.9 Identificação dos principais domínios tecnológicos e âmbitos de aplicação do Organismo Tecnológico	O preenchimento destes campos deve estar relacionado com o preenchimento da informação.
4. Caraterização dos clientes e parceiros do Organismo Tecnológico	
4.1. Número de Clientes e Parceiros ativos	<p>Assumem-se como Clientes as entidades que interagem com os Organismos Tecnológicos através de vendas e prestações de serviços ou outro tipo de atividade económica.</p> <p>Assumem-se como Parceiros as entidades que interagem com os Organismos Tecnológicos através de atividade em conjunto, como por exemplo projetos, eventos, formações, ou outro tipo de atividades não económicas.</p> <p>Consideram-se Clientes ou Parceiros novos, as entidades que não tenham interagido com o Organismo Tecnológico nos últimos 10 anos.</p> <p>Caso uma entidade tenha interagido como Cliente e como Parceiro, deve ser contabilizada em ambas as linhas.</p>
4.2. Distribuição percentual dos Clientes e Parceiros ativos por área geográfica no 2023	<p>Devem ser consideradas as geografias dos clientes e parceiros ativos no ano 2023. Se o Cliente ou Parceiro tiver mais do que uma localização, deve ser considerada a área geográfica onde que beneficiou da interação com o Organismo Tecnológico.</p> <p>Se houver mais do que uma interação entre organismo e Cliente ou Parceiro, a contabilização deve ser única.</p>
4.3. Distribuição percentual dos Clientes e Parceiros por tipo de entidade no ano 2023	<p>A informação solicitada refere-se apenas ao ano 2023.</p> <p>A definição de Startup é a considerada na Lei n.º 21/2023 de 25 de maio.</p>
4.4. Identificação das maiores Classificações de Atividade Económica (CAE) tendo em conta os Clientes no ano 2023	A informação solicitada refere-se apenas ao ano 2023,
5. Identificação e caraterização da infraestrutura física e tecnológica do Organismo	
5.1. Caraterização da infraestrutura física do organismo no ano 2023	<p>Por estimativa de lotação entende-se a capacidade máxima em número de pessoas que a Infraestrutura pode integrar.</p> <p>No caso dos "Espaços para incubação ou fixação de empresas" pretende-se apurar a lotação em termos de número de empresas a alojar.</p> <p>O número de "Espaços Laboratoriais e outras Infraestruturas Tecnológicas" deve corresponder ao</p>

	número de Infraestruturas Tecnológicas a identificar nos números 5.2. e 5.3.
5.2. <i>Template</i> para preenchimento com as informações sobre as infraestruturas tecnológicas do Organismo no ano 2023	Em caso de qualquer dúvida por favor contactar info.mapeamento@ani.pt
5.3. Submissão do <i>template</i> preenchido com as informações solicitadas sobre as infraestruturas tecnológicas no ano 2023	Em caso de qualquer dúvida por favor contactar info.mapeamento@ani.pt
6. Performance do Organismo em termos económicos e financeiros	
6.1. Resultados Financeiros (valores em euros)	As entidades sem personalidade jurídica devem preencher este quadro com os números referentes apenas à sua atividade e não com os números referentes à sua entidade integradora.
7. Performance do Organismo em termos da atividade desenvolvida	
7.1. Atividade Económica desenvolvida (valores em euros)	Os valores a identificar referem-se aos custos com o desenvolvimento da atividade de Investigação e Inovação com enquanto Atividade Económica. Para mais esclarecimentos, consultar o documento da Comissão Europeia EUR-Lex - 52022XC1028(03) - EN - EUR-Lex (europa.eu)
7.2. Atividade Não Económica desenvolvida (valores em euros)	Os valores a identificar referem-se aos custos com o desenvolvimento da atividade de Investigação e Inovação com enquanto Atividade Não Económica. Para mais esclarecimentos, consultar o documento da Comissão Europeia EUR-Lex - 52022XC1028(03) - EN - EUR-Lex (europa.eu)
7.3. Distribuição percentual das fontes de financiamento tendo em conta o total da atividade desenvolvida (económica e não económica)	Os valores devem dizer respeito aos custos de desenvolvimento da atividade Financiamento público base: Financiamento público destinado a desenvolvimento de competências e capacidade interna por forma o Organismo Tecnológico desempenhar de forma mais eficiente a sua missão Financiamento público competitivo: Financiamento público destinado à realização de atividades ou projetos de Investigação e Inovação, individuais ou em colaboração. Vendas e prestação de serviços e recursos próprios: Financiamento proveniente de receitas provenientes da atividade económica ou outras fontes como por exemplo capitais próprios, instrumentos de crédito, etc.



7.4. Distribuição percentual dos serviços desempenhados tendo em conta o total da atividade desenvolvida (económica e não económica).	A informação solicitada refere-se apenas ao ano 2023
8. Resultados do total da atividade desenvolvida por parte do Organismo	
8.1. Conhecimento gerado pela entidade, existente a 31 de dezembro de 2023	Consideram-se "Relatórios técnicos ou outros documentos publicados", todos os documentos elaborados pelo Organismo, numa das áreas de especialização, e que sejam destinados a um número alargado de entidades (por exemplo documentos relacionados com roadmaps, antecipação tecnológica, boas práticas, etc.)
8.2. Envolvimento na constituição de novos atores e redes, à data do ano 2023	Em caso de qualquer dúvida por favor contactar info.mapeamento@ani.pt
9. Desenvolvimento e investimentos no período 2024-2027	
Localização e valores estimados em euros para os potenciais investimentos no período 2024-2027.	Em caso de qualquer dúvida por favor contactar info.mapeamento@ani.pt
Comentários e sugestões do Organismo sobre o exercício realizado	<p>Submeter um feedback sobre o exercício de mapeamento. Entre outras coisas considera-se importante a abordagem a:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Feedback sobre o tipo de exercício b. Facilidade na interpretação dos documentos e formulários c. Adequabilidade dos resultados a produzir d. Potenciais follow-ups por forma a criar cada vez mais inteligência e envolvimento entre as diferentes redes de organismos tecnológicos